



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 465/2026
Ibitinga, 17 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei nº 17/2026 e projeto de lei complementar nº 06/2026, protocolados nessa Casa de Leis sob PLO nº 51/2026 e PLC nº 05/2026, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

